



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CONSELHO FISCAL

PARECER Nº 1/2025/CONFIS-CDC
PROCESSO Nº 50900.000128/2021-31
INTERESSADO: CONSELHO FISCAL

Fortaleza, 21 de março de 2025.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 01/2025

O CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ, no uso das atribuições Legais e Estatutárias, em sua 647ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, e tendo em vista o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, assim como as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, bem como com base no Relatório da Audioplac Auditoria e Assessoria Contábil S/S, emitido em 25 de fevereiro de 2025, e no Parecer do Comitê de Auditoria, emitido em 13/03/2025, referentes às Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas do exercício de 2024, os quais adotam na sua íntegra, entende que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, naquela data, encontrando-se em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Tomou, ainda, conhecimento do Relatório de Administração da CDC do exercício de 2024, salientando não ter informação complementar a apresentar à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

No mais, tomou conhecimento e avaliou a seguinte proposta da Administração quanto à destinação de resultado:

Em cumprimento aos dispositivos legais, especificamente, ao que concerne a **DESTINAÇÃO DO RESULTADO** auferido ao exercício de 2024, a Diretoria Executiva da CDC, propõe ao Conselho de Administração da Companhia e Conselho Fiscal, que o lucro apurado no valor de R\$ 14.389.732,47 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos) seja destinado conforme discriminado conforme abaixo:

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: R\$ 14.389.732,47 (quatorze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Ajuste de exercícios Anteriores: R\$ 4.425.271,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e um reais)

LUCROS APÓS PARTICIPAÇÃO: R\$ 18.815.003,47 (dezoito milhões, oitocentos e quinze mil e três reais e quarenta e sete centavos)

5% Reserva Legal: R\$ 940.750,17 (novecentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)

LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO: 17.874.253,30 (dezessete milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)

25% Dividendos do Lucro Líquido Ajustado: R\$ 4.468.563,32 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos)

Saldo Remanescente para Reserva de Lucros: R\$ 13.405.689,97 (treze milhões,

quatrocentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)

O Conselho Fiscal opina, então, de forma favorável ao encaminhamento dessa proposta à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, ressaltando, todavia, que, em cumprimento às recomendações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) quanto ao plano de melhoria e ao acompanhamento das recomendações formuladas pelo Comitê de Auditoria Estatutário e pela Auditoria Interna, exerceu monitoramento contínuo ao longo de todo o exercício; contudo, ressalta o não atendimento de uma das recomendações formuladas pelo acionista, qual seja, a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do inventário de bens e imóveis referente ao exercício de 2024, para ser utilizada para o fechamento das Demonstrações Financeiras.

Fortaleza, 17 de março de 2025

LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR

Presidente

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Conselheiro

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Alberto Vissotto Júnior, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO, Conselheiro**, em 21/03/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9537722** e o código CRC **17CAAC55**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 9537722

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>